

2 — A colaboração será prosseguida em regime de prestação de serviços, pelo período de um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos.

3 — É atribuída ao conselheiro a importância mensal correspondente ao índice 115 do pessoal dirigente, mais IVA, sendo tais encargos suportados por verbas provenientes do orçamento do meu Gabinete.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Maio de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Rectificação n.º 928/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 8651/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 20 de Abril de 2005, a pp. 6373 e 6374, referente à nomeação definitiva na categoria de técnico superior de 2.ª classe de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social, rectifica-se que onde se lê:

«Nomeio ainda, em comissão de serviço, por um ano, findo o qual se converterá em nomeação definitiva, na categoria de técnico superior estagiário de serviço social:

Referência C — quadro de pessoal do ex-CRSS do Alentejo:

- 2) Centro Distrital de Segurança Social de Évora — Maria Constância A. Henriques Garcia, agente oriunda do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo;

Referência D — quadro de pessoal do ex-CRSS do Algarve:

- 1) Centro Distrital de Segurança Social de Faro — Cármen Jesus Carneirinho Roque, agente oriunda do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo.»

deve ler-se:

«Nomeio ainda, em regime de comissão de serviço extraordinária, nos termos dos n.ºs 1, 3, 4 e 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para a realização de estágio de ingresso na carreira técnica superior de serviço social, de acordo com as regras estabelecidas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, regendo-se o mesmo pelas normas constantes do Regulamento de Estágios aprovado pelo Despacho Normativo n.º 60/90, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 180, de 6 de Agosto de 1990:

Referência C — quadro de pessoal do ex-CRSS do Alentejo:

- 2) CDSS de Évora:

Maria Constância Amaro Henriques Garcia, chefe de secção do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo.

Referência D — quadro de pessoal do ex-CRSS do Algarve:

- 1) CDSS de Faro:

Cármen Jesus Carneirinho Roque, assistente administrativa do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo.»

13 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Rectificação n.º 929/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 8653/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 20 de Abril de 2005, a p. 6374, referente à nomeação definitiva na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, rectifica-se que onde se lê:

«3) CDSS de Leiria:

Maria de Fátima Correia dos Reis.

Referência C — quadro de pessoal do ex-CRSS de Lisboa e Vale do Tejo:

- 1) CDSS de Lisboa:

Sílvia Patrícia Moura Pina.

[...]

Nomeio ainda, em comissão de serviço, por um ano, o qual se converterá em nomeação definitiva, na categoria de técnico superior estagiário, da carreira técnica superior:

Referência A — quadro de pessoal do ex-CRSS do Norte:

- 3) CDSS do Porto:

Carlos António Silva Peixoto, agente oriundo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Penafiel.

Referência C — quadro de pessoal do ex-CRSS de Lisboa e Vale do Tejo:

- 2) CDSS de Setúbal:

Zelinda Isabel Marques dos Santos, agente oriunda do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica.

- 3) Serviços Centrais:

Margarida Maria Cascalheira Feliciano, agente oriunda do quadro de pessoal da Delegação Regional do Centro do Instituto da Droga e Toxicod dependência.»

deve ler-se:

«3) CDSS de Leiria:

Maria de Fátima Correia dos Reis.

Nomeio ainda, em regime de comissão de serviço extraordinária, nos termos dos n.ºs 1, 3, 4 e 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para a realização de estágio de ingresso na carreira técnica superior, de acordo com as regras estabelecidas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, regendo-se o mesmo pelas normas constantes do Regulamento de Estágios aprovado pelo Despacho Normativo n.º 60/90, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 180, de 6 de Agosto 1990:

Referência A — quadro de pessoal do ex-CRSS do Norte:

- 3) CDSS do Porto:

Carlos António Silva Peixoto, técnico de informática, grau 1, nível 1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Penafiel.

Referência C — quadro de pessoal do ex-CRSS de Lisboa e Vale do Tejo:

- 1) CDSS de Lisboa:

Sílvia Patrícia Moura Pina, assistente administrativa do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.

- 2) CDSS de Setúbal:

Zelinda Isabel Marques dos Santos, assistente administrativa do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica.

- 3) Serviços Centrais:

Margarida Maria Cascalheira Feliciano, assistente administrativa do quadro de pessoal da Delegação Regional do Centro do Instituto da Droga e Toxicod dependência.»

13 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Rectificação n.º 930/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 9700/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005, a p. 6924, rectifica-se que onde se lê «Nomeio ainda provisoriamente, na mesma categoria, pelo período de um ano, findo o qual se converterá em nomeação definitiva, Amélia Jesus Moreno Santos Oliveira, Ana Paula Gaspar Mota, Luísa Margarida Barros Correia, Ana Cristina Gonçalves Pereira Romão, Ana Rita Almeida Mendes, Paula Alexandra Máximo Moraes, Sandra Isabel Pedrogam Fonseca Anacleto, Maria José Leitão Nicolau, Sandra Maria Silva Almeida Gorricha» deve ler-se «Nomeio ainda provisoriamente, na mesma categoria, pelo período de um ano, findo o qual se converterá em nomeação definitiva, Amélia Jesus Moreno Santos Oliveira, Ana Paula Gaspar Mota, Luísa Margarida Barros Correia, Ana Cristina Gonçalves Pereira Romão, Ana Rita Almeida Mendes, Paula Alexandra Máximo Moraes, Sandra Isabel Pedrogam Fonseca Anacleto, Sandra Maria Silva Almeida Gorricha